

L'ORÉAL

**Relatório de Avaliação Intercalar
do
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas
e
Alterações ao programa de cumprimento
normativo**

L'Oréal Portugal, Unipessoal, Lda.

31 de outubro de 2023

Introdução

Em cumprimento com o novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção Português, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, a L'Oréal Portugal Unipessoal Lda. (doravante a "Empresa") adotou, no dia 30 de maio de 2023, na reunião do "Comité de compliance" da L'Oréal Espanha e Portugal, o seu programa de cumprimento normativo que incluía:

- um Plano de Prevenção de Riscos (doravante, "PPR");
- um Código de Conduta; e
- um Regulamento do Canal de Denúncias e Canal de Denúncias.

Estes documentos foram partilhados com todos os colaboradores da Empresa por correio eletrónico de 7 de junho de 2023 e publicados:

- na intranet da Empresa:
<http://myhr.loreal.wans/sites/Portugal/pt/Pages/Preven%C3%A7%C3%A3o-da-corrup%C3%A7%C3%A3o.aspx>, e
- no site de internet da Empresa <https://www.loreal.com/pt-pt/portugal/articles/commitments/programa-de-cumprimento-prevencao-da-corrupcao/>.

Foi ainda criado um canal de denúncia (canaldedenuncia.Portugal@loreal.com) e nomeado um Responsável pelo Cumprimento Normativo, na pessoa de Dorothée Serzedelo, diretora jurídica da Empresa.

Por força do nº 4 do artigo 6º do referido decreto-lei, é necessário, no mês de outubro, realizar uma avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo no PPR.

Adicionalmente, considerando que algumas melhoras e harmonizações com documentos e procedimentos já existentes no grupo L'Oréal poderiam ser feitas, foi decidido proceder a algumas revisões dos documentos do programa de cumprimento normativo e à algumas simplificações de processos.

Assim, o presente documento apresenta o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas no PPR inicial como de risco elevado e os novos documentos do programa de cumprimento normativo: um novo PPR, um novo Código de Conduta e um novo Regulamento do Canal de Denúncias, que vêm substituir os documentos inicialmente adotados, pelos motivos que serão também explicitados infra. Finalmente, o presente documento apresenta o novo canal de denúncia implementado.

I. Avaliação Intercalar do Plano inicial de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:

O PPR da Empresa inicialmente adotado no dia 30 de maio de 2023 contém duas situações classificadas como de risco elevado, que são as seguintes:

Na Direção dos Recursos Humanos, no processamento de vencimentos, como é visível na Figura 1.

Na Direção dos Produtos de Luxo, no relacionamento com os clientes, como é visível na Figura 2.

DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Processamento de Vencimentos & Gestão de Benefícios	Eventual manipulação dos valores atribuídos (salário e prémios)	B	A	A	- Código de Ética e Correspondente de Ética - Processo de validação da atribuição de salários e benefícios - Segregação de funções

Figura 1. Risco Alto na Direção dos Recursos Humanos

DIREÇÃO DE PRODUTOS DE LUXO

Principais Atividades	Identificação dos Riscos	Classificação de Riscos			Medidas Preventivas
		PO	GC	GR	
Relacionamento com Clientes	Ofertas a clientes eventualmente exageradas para benefício da empresa ou próprio	B	M	A	- Código de Ética - Guia Ético "O Modo Como Concorremos" - Política Interna sobre Brindes e Incentivos a Clientes - Guia sobre Presentes e Entretenimento - Formações internas sobre o direito da concorrência

Figura 2. Risco Alto na Direção dos Produtos de Luxo

No que respeita à Direção de Recursos Humanos, será implementado em janeiro 2024, o projeto "One Payroll". Este projeto foi desenhado ao nível central pelo grupo L'Oréal, com o intuito de reforçar todo o processamento de vencimentos e salários e gestão de benefícios, ou seja, passará a existir um só fornecedor para todo o grupo L'Oréal. Isto implica processos e planeamentos mais seguros, com software e medidas de segurança apropriadas e uma redução efetiva de riscos de fraude.

O Código de Ética já se encontra implementado e já existe um correspondente de Ética na Empresa.

No que respeita à Direção de Produtos de Luxo:

- Foi organizada uma formação interna sobre o direito da concorrência no dia 31 de agosto de 2023;
- Os Código de Ética, Guias sobre Presentes e Entretenimento e Política Interna sobre Brindes e Incentivos a Clientes já se encontram implementados;
- O documento intitulado "O Modo Como Concorremos" está a ser revisto e será publicado e reenviado a todos os colaboradores no decurso do mês de novembro.
- Uma nova formação online do grupo sobre direito da concorrência intitulada "Your Antitrust Passport" foi lançada no dia 8 de novembro e partilhada em Portugal no dia 13 de novembro de 2023.

Da avaliação realizada, é possível concluir que as medidas preventivas dos dois riscos de corrupção classificados como "alto" foram todas implementadas.

II. Publicação de um novo Plano de Prevenção de Riscos:

Em cumprimento de uma obrigação legal da Lei francesa Sapin II, o grupo L'Oréal elabora um programa detalhado de prevenção da corrupção em todas as suas filiais.

No âmbito deste programa, desenvolveu-se uma metodologia de avaliação dos riscos de corrupção muito detalhada e adaptada à realidade do grupo L'Oréal e das suas filiais. Os departamentos de controlo interno de cada filial/cluster são responsáveis pela implementação desta metodologia, por entrevistar os quadros diretivos que podem avaliar os riscos de corrupção e por estabelecer os mapas de riscos de corrupção de cada filial/cluster.

Após análise, foi considerado que a metodologia de avaliação dos riscos de corrupção seguida pelo grupo L'Oréal, encontra-se alinhada com as exigências do novo Regime Geral de Prevenção da Corrupção Português.

Adicionalmente, parece mais seguro e profissional, e em linha com o Guia nº 1/2023 do MENAC intitulado "Os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção" publicado em setembro de 2023, confiar ao departamento de controlo interno a coordenação dos trabalhos, entrevistas dos dirigentes em sessões de trabalho, visto que este departamento já faz este exercício para L'Oréal Espanha, que tem as competências técnicas adequadas e a legitimidade interna para esse fim e que é responsável também pela boa implementação das políticas internas do grupo L'Oréal que contém uma grande parte das medidas preventivas propostas e adotadas.

Assim, considerando ainda que todos os quadros da Empresa são ouvidos no âmbito da avaliação dos riscos de corrupção do grupo, e que a avaliação do grupo, baseada sobre os indicadores de (i) probabilidade de ocorrência do risco e (ii) impacto previsível da ocorrência do risco que permite classificar os níveis de riscos de corrupção, está em linha com a metodologia preconizada pelo MENAC, foi decidido harmonizar e simplificar processos, passando a considerar que a avaliação dos riscos de corrupção feita seguindo a metodologia do grupo e o mapa dos riscos resultante desta avaliação passaram a constituir o novo PPR.

O novo PPR contém os detalhes desta metodologia e esclarece a sua adequação com a lei portuguesa.

III. Implementação de um novo canal de denúncia www.lorealsspeakup.com:

A linha específica do canal de denúncias (canaldedenuncia.Portugal@loreal.com), que tinha sido criada em maio de 2023, será substituída pela linha do grupo “www.lorealsspeakup.com”.

Na verdade, a ferramenta utilizada pelo grupo L'Oréal permite, após seleção pelo requerente, do país “Portugal”, que a denúncia seja automaticamente remetida para o correspondente de Ética de Portugal, que é um diretor da Empresa, que assegurará a sua receção e gestão de maneira independentemente.

Este sistema permite:

- que os denunciantes decidam se desejam identificar-se ou não (e, portanto, permite denúncias anónimas);
- a recolha e tratamento das denúncias em condições que garantam (i) a integralidade, integridade e preservação das denúncias, (ii) a confidencialidade da identidade ou anonimato do denunciante e (iii) a confidencialidade da identidade dos terceiros mencionados e/ ou referido no relatório;
- que seja tratado internamente pelos funcionários da Empresa para fins de receção e acompanhamento de denúncias;
- garantir a independência, imparcialidade, confidencialidade, sigilo e ausência de conflitos de interesses dos gestores do canal de denúncias.

Este sistema cumpre com as garantias que a Lei 93/2021, de 20 de dezembro estabelece, pelo que o canal de denúncia canaldedenuncia.Portugal@loreal.com será desativado e substituído pelo canal www.lorealsspeakup.com. Para Portugal, as configurações deste sistema serão tecnicamente alteradas para garantir que o correspondente de ética local receba diretamente a denúncia.

IV. Publicação de um novo Regulamento do Canal de Denúncias “Política de gestão de denúncias (*Speak up*) – Portugal”

A política do grupo que regula o canal de denúncia www.lorealsspeakup.com foi adaptada à legislação portuguesa, dando lugar a um novo documento, a “Política de gestão de denúncias (*Speak up*) – Portugal”.

Este documento permite aos colaboradores denunciar possíveis preocupações relativamente aos compromissos e princípios éticos da L'Oréal. Descreve as condições de aceitação e realização de uma denúncia e a maneira como as denúncias são tratadas e seguidas, tudo em conformidade com a Lei 93/2021, de 20 de dezembro.

Assim, a “Política de Gestão de Denúncias (*Speak Up*) Portugal”, vem substituir o antigo “Regulamento de Canal de Denúncia Interna”.

V. Publicação de um novo Código de Conduta:

As alterações ao Código de Conduta inicialmente adotado limitaram-se a pôr o documento de acordo com as alterações realizadas ao canal de denúncias.

L'ORÉAL

Conclusão

Em cumprimento com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção Português, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, o “*Comité de compliance*” da L'Oréal Espanha e Portugal adota o seu novo programa de cumprimento normativo que inclui:

- um novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- uma nova “Política de Gestão de Denúncias (*Speak Up*) Portugal”; e
- um novo Código de Conduta.

Estes documentos serão partilhados com todos os colaboradores da Empresa por correio eletrónico e publicados na intranet da Empresa e no seu site de internet.

É criado um novo canal de denuncia: www.lorealsspeakup.com, escolhendo Portugal como país.

Lisboa, 7 de novembro de 2023

Dorothee SERZEDELO

Responsável pelo Cumprimento Normativo